EXTRATO DE CONTRATO 142/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 155/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR, PARA ATUAÇÃO JUNTO A CENTRAL DE REGULAÇÃO E BASES DO SAMU REGIONAL"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: RODRIGO FRANCISCO DA SILVA LTDA
CNPJ – 45.144.871/0001-17
VALOR TOTAL: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 01/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 143/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 085/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: JULIA FIALKOSKI RODRIGUES CLINICA MÉDICA
CNPJ – 51.160.147/0001-80
VALOR TOTAL: R$ 264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 082.318 inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 12956 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Anna, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 070.306 inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 15770 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7585, em horário comercial falar com Anna, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CNPJ/MF nº 50.537.694/0001-79 inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 16204 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7567, em horário comercial falar com Milena, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 029.356inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 12860 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7567, em horário comercial falar com Milena, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 689.013 inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 1398310000 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7567, em horário comercial falar com Milena, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Notifique-se, nos termos do art. 13 da Lei Federal nº 9.656/98, o(a) portador(a) do CPF/MF nº 022.012.699-20 inscrito(a) na operadora sob o código de identificação nº 12701 para que compareça à sede da Unimed Guarapuava, CNPJ nº 78.044.815/0001-60, situada na rua Capitão rocha, n° 1263, Centro Guarapuava PR, CEP 85010-270, ou entre em contato por meio do telefone (042) 3621-7567, em horário comercial falar com Milena, num prazo máximo de 10 dias contados desta publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
DECORRENTE DO PROCESSO DE CONCORRÊNCIA 007/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR.
EMPRESA: O S LAMAS CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 50.726.046/001-60

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica rescindido de forma unilateral, o Contrato Administrativo nº 087/2024, mencionado no preâmbulo deste instrumento.

A presente rescisão foi realizada em conformidade com o memorando 934/2024, manifestações da proponente, bem como Parecer Jurídico nº 394/2024. O presente termo foi realizado respeitando as disposições da Lei nº 14.133 de 2021 e suas alterações.

Nova Tebas, 07 de outubro 2024.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.07 11:31:04 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 e-mail:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

DECRETO Nº 178/2024 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

EMENTA: DECRETA CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2024 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer Jurídico nº 390/2024, o qual opina pelo cancelamento da Ata de Registro de Preços.

DECRETA:

Art. 1º DECLARAR **cancelada** a Ata de Registro de Preços nº 053/2024, decorrente do Pregão Eletrônico n° 017/2024.

Art. 2° DETERMINAR para que se consulte os próximos colocados sobre o fornecimento dos itens em questão.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Tebas – PR, 07 de outubro de 2024..

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.07 16:33:07 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE EDITAL
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica do tipo menor preço global por lote.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Instalação de aparelhos de ar condicionado pertencentes a todos os ambientes da nova sede da Câmara do Município de Nova Tebas;

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 11 DE OUTUBRO DE 2024 às 09h00min.

UASG: 928205- CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: http://cmnovatebas.pr.gov.br/

Esclarecimentos através do e-mail: camara@cmnovatebas.pr.gov.br ou camaratebas@gmail.com

Nova Tebas PR 07 de Outubro de 2024.

ODAIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Rua Alexandre Magno, 610 - Nova Tebas/PR CEP: 85.250-000 CNPJ Nº 80.620.180/0001-43
Fone (042) 3643-1225 E-mail: camaratebas@gmail.com Site: cmnovatebas.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO 144/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2024

OBJETO: **"CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, PARA ATUAÇÃO JUNTO AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO E SERVIÇOS DE URGÊNCIA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GUARAPUAVA"**
CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ– CIS5ªRS.
CNPJ – 36.330.988/0001-02
CONTRATADA: MCLIMED MEDICINA LTDA
CNPJ – 36.519.550/0001-69
VALOR TOTAL: R$ 382.000,00 (trezentos e oitenta e dois mil reais)
VIGÊNCIA: 12 meses
FORO: Comarca de Guarapuava, Estado do Paraná.
DATA DA ASSINATURA: 07/10/2024.

KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA
Chefe de Divisão de Compra e Licitações
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE GUARAPUAVA
Rua Cônego Braga n° 422 - GUARAPUAVA - PARANÁ
CNPJ 78.275.666/0001-40

ELEIÇÕES SINDICAIS - AVISO

Será realizada eleição no dia 12 (Doze) de Novembro de 2024, na base territorial desta Entidade. Para a coleta de votos funcionará uma urna fixa na sede da entidade, situada no endereço acima, no horário das 08h30min (Oito Horas e Trinta Minutos) às 16h30min (Dezesseis Horas e Trinta Minutos), para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados-Representantes, bem como de Suplentes, mandato no período de 10 (Dez) de Janeiro de 2025 a 10 (Dez) de Janeiro de 2029, devendo o registro de chapas serem apresentados à Secretaria deste Sindicato, situado no endereço acima, no horário das 08h00 (Oito Horas) às 11h30min (Onze Horas e Trinta Minutos) e das 13h00 (Treze Horas) às 17h30min (Dezessete horas e Trinta Minutos), no prazo de 15 (Quinze) dias a contar da publicação deste Aviso. Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta Entidade. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, a eleição será realizada, em segunda convocação, no dia 19 (Dezenove) de Novembro de 2024 e, não conseguindo "quorum" na segunda convocação, a eleição, em terceira convocação, será realizada no dia 26 (Vinte e Seis) de Novembro de 2024. Na ocorrência do previsto no Artigo 87 do Estatuto da Entidade (empate entre as chapas mais votadas), realizar-se-ão novas eleições no prazo de 15 (Quinze) dias, ficando, desde logo, os associados convocados.

Guarapuava, 08 de Outubro de 2024

MARISA DE FÁTIMA CHEMERES DE LIMA
Presidente.

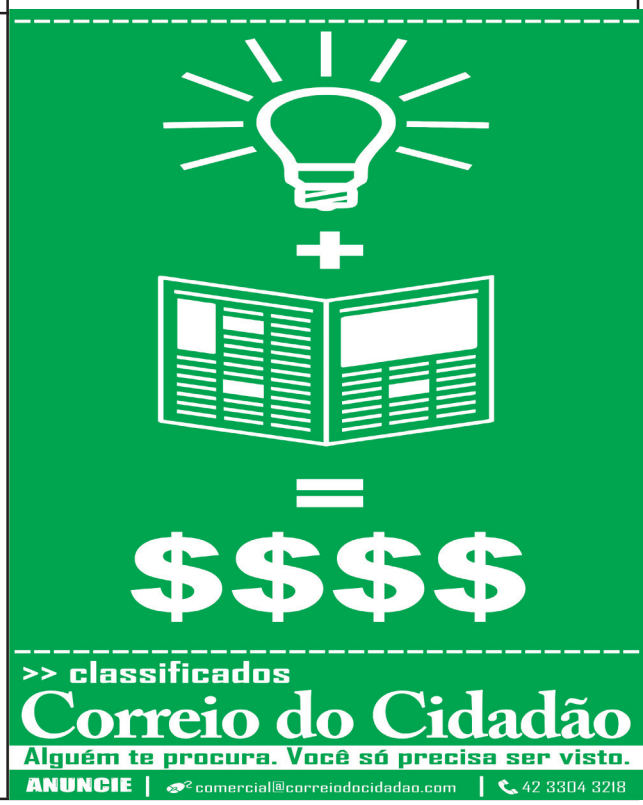

CIS-IVAIPORÃ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2024

MODALIDADE: DISPENSA Nº 15/2024

CONTRATANTE: CIS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: B. H. CREMONINI BAENA - INFORMATICA - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO TÉCNICA, HOSPEDAGEM, ATUALIZAÇÃO E INCLUSÃO DE INFORMAÇÃO EM TODO O SITE CONFORME SOLITAÇÃO POR EMAIL, TELEFONE, DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIARIO OFICIAL E FORNECIMENTO DE CONTAS DE EMAIL ILIMITADAS.

VALOR TOTAL: R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.001.04.122.0001.2.001.3.3.90.40.00.00. - 1001 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 07 de outubro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2024.

Ivaiporã, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE DO CIS

BRUNO HENRIQUE CREMONINI BAENA
REPRESENTANTE LEGAL

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 139/2024
Inexigibilidade Nº 92/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE FONOAUDIOLOGIA**
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº **92/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 92/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa ERIKA S N SANT ANA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **55.816.787/0001-56**, **no valor** de R$ 12.000,00 (doze mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 136/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **80.620.172/0001-05**

CONTRATADA: *GARDIN LTDA*
CNPJ - *40.133.521/0001-31*

OBJETO: **Contratação de empresa para executar manutenção preventiva e corretiva das luminárias de led da iluminação pública no município de Nova Tebas e seus distritos.**

DATA DO CONTRATO: 04 de outubro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Contrato.

PAGAMENTO: O pagamento mensal do serviço será pago sempre até o dia 15 (quinze) do referido mês, após apresentação de Nota Fiscal pela contratada e Relatório de prestação de serviço confeccionado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Habitação e Obras.

VALOR TOTAL: ***R$ 79.200,00 (setenta e nove mil e duzentos reais).***

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email: clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 140/2024
Inexigibilidade Nº 93/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO Nº 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE ORTOPEDIA**
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº **93/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 93/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa OSMAEL PEROTTI SERVIÇOS ORTOPEDICOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **53.540.672/0001-56**, **no valor** de R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

TERMO DE APOSTILAMENTO
Ata de Registro de Preços Nº 077/2024
PREGÃO 008/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2024 ENTRE **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.**

Contratante: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 5ª REGIÃO DE SAÚDE DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua Brigadeiro Rocha, nº. 901, Trianon, inscrita no CNPJ sob nº. 36.330.988/0001-02, nesta cidade de Guarapuava/PR, neste ato representado pela Diretora Executiva **MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS**, brasileira, casada, residente na Rua Bernardo José de Lacerda, n° 250, no Município de Guarapuava, portador da Cédula de Identidade nº. 2.140.092-0 e inscrita no CPF nº. 412.096.729-87.
Contratado(a): **CLASSMED PRODUTOS HOSP. LTDA.** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.328.535/0001-59, estabelecido à RUA PICA-PAU, N° 1211, CENTRO - CEP 86701-040 – ARAPONGAS/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **MICHELE CRISTINA CARDOSO DA SILVA MACHADO**, inscrito no CPF sob n° 878.622.989-34. Assim resolve-se aplicar o devido reequilíbrio economico-financeiro a Ata de Registro de Preços **077/2024**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 14.133/2021, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA**
1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços da Ata de Registro de Preços firmado entre as partes na data de 11 de junho de 2024.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA**
2.1. Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico-Financeiro vigoram a partir desta data.
2.2. Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

Lote	Item	Quant.	Descrição	Und	Marca/ Modelo	Valor licitado	Indice (%)	Valor Reequilíbrio	Valor Total
68	1	1000	MORFINA, CLORIDRATO, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1,00 ML	HIPOLABOR /R.M.S.: 11343016 30034	R$ 1,97	66,67%	R$ 3,2833	R$ 3.283,30

*os documentos relativos à comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro estão anexos

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

CIS 5ª RS
Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde

ao processo.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA**
Os valores por item reequilibrado do **LOTE 68**, ITEM 01 - passaram de R$ 1.970,00 (mil novecentos e setenta reais) para **R$ 3.283,30 (três mil duzentos e oitenta e três e trinta centavos).**

4. **CLÁUSULA QUINTA**
As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Fonte de Recursos	Natureza da Despesa	Descrição da Natureza
0001	3.3.90.30.00.000.00.00.00.00	Material de Consumo

5. **CLÁUSULA SEXTA**
O presente termo de reequilíbrio financeiro decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal na Lei Federal nº 14.133/2021.

6. **CLÁUSULA SETIMA**
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços inicial, firmado entre as partes.

Guarapuava, 02 de outubro de 2024.

ASSINADO ELETRONICAMENTE: BRUNO BREY CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS
Assinatura digital evidenciada com certificado digital nao ICP-Brasil.

BRUNO BREY
Fiscal de Contratos
CIS5ªRS

ASSINADO ELETRONICAMENTE: KARINE DE LACERDA LOURES CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS
Assinatura digital evidenciada com certificado digital nao ICP-Brasil.

KARINE DE LACERDA LOURES
Gestora de Contratos
CIS5ªRS

ASSINADO ELETRONICAMENTE: PEDRO HENRIQUE DA FONSECA CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 5ª REGIAO DE SAUDE DO PARANA - CISSRS
Assinatura digital evidenciada com certificado digital nao ICP-

MARIA JOSÉ MANDU RIBEIRO RIBAS
Diretora Executiva
CIS5ªRS

Rua Brigadeiro Rocha, 901 - Trianon - Guarapuava I PR
e-mail: consorciocis5rs@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2024
ATA DE ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO

Aos 04 dias do mês de Outubro de dois mil e vinte e quatro, a Comissão Especial de Processo Administrativo – CEPA, designada pelo Executivo Municipal, por meio da Portaria nº 479/2024 de 27 de Agosto de 2024, ao encerrar os trabalhos, decidiu por encaminhar o referido Procedimento Administrativo ao Chefe do Poder Executivo. Permanecendo esta comissão à disposição da autoridade instauradora do processo pelo prazo de dez dias para possíveis esclarecimentos, para constar eu Claudiolete Pires do Prado na qualidade de secretário, lavrei a presente ata que será assinada por mim e pelos demais membros da comissão.

Adélia Ap. do Nascimento
Presidente

Claudiolete Pires do Prado
Membro

Adriane Carmassio
Membro

Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05
email:processoadmnovatebas@gmail.com

Prefeitura Municipal de Nova Tebas

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 029/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 133/2024

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS – PR**
CNPJ - **52.366.436/0001-00**

CONTRATADA: MULTIEVOLUA CLINICA MULTIDISCIPLINAR LTDA
CNPJ - 07.175.889/0011-69

OBJETO: Contratação de serviços médicos para prestação de serviço profissional na área da saúde com especialidade em Neurologia Pediátrico para atendimento no Centro de Reabilitação Integrada - CERI no município de Nova Tebas-PR.

DATA DO CONTRATO: 25 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: Conforme Credenciamento 007/2024.

PAGAMENTO: O pagamento será mensal e o valor total será a soma das consultas realizadas no período, conforme elaboração de planilha;

VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

FORO: Comarca de Manoel Ribas–PR.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939
Assinado de forma digital por CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS:06028232939 Dados: 2024.10.07 15:21:35 -03'00'

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Gabinete do Prefeito
Avenida Belo Horizonte 695 - Centro - CEP: 85.250-000 - Estado do Paraná
Fone (42) 3643-1109 - CNPJ: 80.620.172/0001-05 email:
clodoaldofernandesdosantos@gmail.com

CIS-IVAIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 141/2024
Inexigibilidade Nº 94/2024

OBJETO: **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA NA AREA DA SAUDE, CONFORME CHAMAMENTO PUBLICO 01/2024, NA ESPECIALIDADE DE CARDIOLOGIA**
Tendo em vista que a documentação referente à Inexigibilidade nº **94/2024 atende a todos os requisitos do artigo 74, I e IV c/c artigo 79, II, da Lei 14.133/2021;**

Considerando o parecer jurídico, o qual foi favorável a homologação da presente Inexigibilidade;

Com efeito, RATIFICO **todas as formalidades legais e autorizo a Inexigibilidade nº 94/2024, para a contratação dos serviços supramencionado, com a empresa HERZ SAÚDE MEDICINA E ODONTOLOGIA LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº **27.918.872/0001-90**, **no valor** de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais).

PUBLIQUE-SE

Ivaiporã-PR, 07 de outubro de 2024.

RENAN MENCK ROMANICHEN
PRESIDENTE

CIS IVAIPORÃ
Rua Professora Diva Proença, 500
Ivaiporã – PR
Fone: (43) 3472-0649 | 3472-1795
e-mail: licitacaocisivaipora@hotmail.com